

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ -  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.140.701/0001-30



## PORTRARIA N° 486/2020.

Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município combinado com o art.º 98 §1.º da Lei Municipal nº 87, de 02 de abril de 1992, combinado com a Lei Federal "Estatuto do Servidor",

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença para concorrer a cargo eletivo, com a devida desincompatibilização do serviço público municipal, ao servidor público, RAIMUNODO CARVALHO LOPES, no período de 08 de outubro data de sua reintegração conforme processo nº 8000621-74.2018.8.05.0110, a 15 de novembro de 2020.

§ 1º - O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao trabalho em 16/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 15 de outubro de 2020.

Ubiraci Rocha Levi  
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
[adm@uibai.ba.gov.br](mailto:adm@uibai.ba.gov.br)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
478F6488E3C947DB3047BC220B04A156